



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 017/2022 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre o estabelecimento do Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN no dia 16/06/2022 (Quinta feira).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 16/06/2022 (Quinta feira) no âmbito da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, em decorrência do dia alusivo a Corpus Christi.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 15 de junho de 2022.


ELIAS JOSÉ EMÍDIO
PRESIDENTE